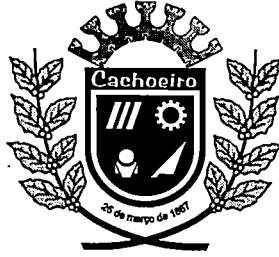


Registre-se. Autua-se.
Sala das Sessões: _____ / _____ / _____

(Rubrica do Presidente)



Data: _____ / _____ / _____
Número: _____

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2018

PERÍODO: 2017 A 2018
PRESIDENTE: Alexandre Bostes VICE-PRESIDENTE: Wallace Marvila
1º SECRETÁRIO: Renata Fiório 2º SECRETÁRIO: Diego Lube

ASSUNTO: Proj. Dec. Leg. Nº 460/18

INICIATIVA: Edil: Alexon Soares

HISTÓRICO: concede comenda da Família a Elza Fontoura da Silva e Maria Antonieta Seabra da Silva

Decreto Legislativo Nº 2878/18 (04/12/18)

LEITURA: _____ / _____ / _____
1ª DISCUSSÃO: _____ / _____ / _____
2ª DISCUSSÃO: 04 / 12 / 18
APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____
REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____
PEDIDO DE VISTA:
_____/_____/_____ Ver: _____
_____/_____/_____ Ver: _____
_____/_____/_____ Ver: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: _____
PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____
APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____
REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 000/2018

DOCUMENTO: PDL
PROTOCOLO GERAL: 98124
NÚMERO PRÓPRIO: 460
DATA PROTOCOLO: 04/12/18

CONCEDE "COMENDA DA FAMÍLIA" A "ELÇO FONTOURA DA SILVA E MARIA ANTONIETA SEABRA DA SILVA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica concedido a "COMENDA DA FAMÍLIA", conforme Resolução Nº 232/2010, à "ELÇO FONTOURA DA SILVA E MARIA ANTONIETA SEABRA DA SILVA"


Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Casal com 36 anos de casados, participam da Pastoral familiar do bairro Coramara, ministros da Palavra e participantes do cursilho. Família que inspira admiração pela união, comprometimento com a igreja e apoio a comunidade.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de Dezembro de 2018.


ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - PROS

APROVADO
 UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
DATA 04/12/18
PRESIDENTE 

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CARTÓRIO ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
RUA MOREIRA, 6

Certidão de Casamento

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE

ADRIANO DOS VIENRA
OFICIAL SUBSTITUTO

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE, Oficial
do Registro Civil, Titular do Cartório
da 2ª Zona da Cidade de Cachoeiro
de Itapemirim, Estado do Espírito Santo,
por nomeação na forma da Lei, etc.

Cerência que é da. 10- de livro 3-5- de Registro de Casamentos, consta e termo n.º
1507 - de assento do matrimônio de Elgo Fontoura da Silva e Maria Antonieta Sa-
ntola Seabra -
contrado no dia 12 de Junho - de 1962, perante o Padre Antonio Romulo Lago
e os testemunhas: Jose Antonio Sgarzo e Er-
nandes-dino, Arnandes Fontoura da Silva -

Ele nasceu neste Município -

- 16 de Janeiro - de 1961 -

filho de Jose Fontoura da Silva e filha de Nilda Miguel Fontoura -

Ela nasceu neste Município -

- 01 de dezembro - de 1963 -

profissão estudante - residente e domici-

lada nesta Cidade -

filha de Edgard Ribeiro Seabra e da Tracy Santola Seabra -

qual passou e assinou - Maria Antonieta Seabra da Silva -

Apresentaram os documentos a que se refere o art. 180, n.º. I-a-IV -

Código Civil Brasileiro.

Observações Comunhão Parcial de Bens -

O referido é verdade e dá fé.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Julho - de 1962

Adriano dos Viens